

no prez.^{te} anno p.^a o Exercito do Sul, e estava fazendo o manejo.

D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. P.^{lo} a 29 de 9br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Juiz Ordr.^o da V.^a da Curitiba.

**P.^a o Fiel do Reg.^o de Curitiba Joaq.^m do Amaral
Dias Ferraz.**

Em resposta da carta de Vm.^{ce} datada em 20 do mez passado, sou a dizer-lhe, q. agora repito a ordem ao Command.^e João de Deos Borges, p.^a mandar buscar os cavallos Reyunos necessarios p.^a esse Reg.^o, pois nam querendo eu, que haja falta em parte alguma, menos a permitirei em hum Reg.^o, em q. se interessa a Real Fazenda.

Fico certo, q. em virtude da minha ordem de 15 de Agosto, izentou da prizão ao Tropr.^o Jozé Carlos de Miranda; e porq. a poucos dias vi em huma carta, q. me mandou mostrar seu honrado tio Cap.^m Mor desta Cidade, q. os Juizes da Curitiba estavam devaçando do ferim.^{to} feito ao d.^o Jozé Carlos; na carta junta q. Vm.^{ce} lhes mandará entregar, lhes ordeno q. nam procedaõ contra os q. fizeram a preciza diligencia da dita prizão, e q. me remetam a Devaça; com cuja providencia, Vm.^{ce}, e os mais q. foram a mesma dilig.^a, podem ficar descansados, pois nam cometerão culpa alguma. Deos g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 29 de 9br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Joaq.^m do Amaral Dias Ferrera //.

P.^a a Camera da V.^a de Goratg.^{ta}

Pela carta de Vm.^{ces} datada em 23 do corrente fico na certeza de q. estam cohibidos do intento que me participaram,



e eu nam aprovei; e de q. mandarão entregar identina ordem q. o Snr. Bispo mandou ao R.^{do} Vigario da Vara dessa Villa, p.^a tambem elle nam fazer da sua p.^{te} novidade alguma.

He certo q. emq.^{to} eu for Gen.^{al}, nam serão dezatendidas, nem lhes faltarei com a justiça, q. tiverem, como pratiquei com esta Camera nos cazos que Vm.^{ces} me repetem. D.^s g.^e a Vm.^{ces}. S. Paulo a 2 de Dezembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^s Juiz Ordr.^o Prezid.^e, e Officiaes da Camera da Villa de Goratinguetá.

P.^a o Cap.^m Mor da Villa de Goratinguetá.

Recebi a carta de Vm.^{ce} de 27 do proximo mez passado, a q. respondo, q. extermine p.^a fora desta Capitania essa mulata vagabunda, de quem fez queixa essa mulher cazada Francisca de Jezus. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 2 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Camp.^m Mor Manoel da Sylva Reys.

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Goratg.^{ta}

Louvo a Vm.^{ce} a pronta execução q. deo á minha portaria de onze do corrente, pois assim era necessario, nam tanto pelos fundamentos declarados nella, como por outras insolencias do prezo Barata, q. me eram constantes, e pertendia castigar, assim q. tivesse estranho motivo p.^a proceder, e encobrir, p.^a evitar discreditos de hua Familia, as mesmas insolencias dignas da minha providencia, q. será sempre indefectivel em extinguir os maos, e evitar as ruinas dos bons.

Pelos bens do mesmo Barata faça Vm.^{ce} pagar a diligencia da prizão, e remessa.

D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 2 de Dezembro de 1776 II Martim Lopes Lobo de Saldanha // S. Juiz Ordr.^o João de Meyrelles Freyre //.